

PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.178.446-2

DATA: 09/12/2024

PARECER CEE/CEMEP Nº 718/2025

APROVADO EM 02/09/2025

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL GRATULINO DE FREITAS – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: GUARATUBA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do curso do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, presencial, como Experimento Pedagógico.

RELATOR: OSCAR ALVES

*EMENTA: Reconhecimento do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, presencial, como Experimento Pedagógico. O prazo do reconhecimento está especificado no quadro indicado no Voto. Parecer favorável. Determinações e recomendação à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 10/2021, n.º 03/2022 e n.º 03/2025, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados, à garantia de docente habilitado para o componente curricular de atuação de Sociologia e para a Seed/PR, no prazo de 60 dias, atender ao disposto no artigo 42 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.*

## **I - RELATÓRIO**

A Secretaria de Estado da Educação - Seed encaminhou a este Conselho Estadual de Educação - CEE o expediente protocolado no Núcleo Regional de Paranaguá, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o reconhecimento do referido curso.

Esta instituição de ensino possui a renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

O Parecer CEE/CEMEP n.º 412/2023, de 17/07/2023, aprovou a Proposta Pedagógica Curricular para a oferta do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, presencial, como Experimento Pedagógico, pelo prazo de três anos, para as instituições da Rede Estadual de Ensino do Paraná, com início no segundo semestre de 2023.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.178.446-2

Conforme descrito na Vida Legal do Estabelecimento – VLE, a Resolução Secretarial n.º 6675/2023, de 19/09/2023, autorizou o funcionamento do referido curso, com implantação simultânea, pelo prazo de três anos.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

A Coordenação de Educação de Jovens e Adultos – Ceja/DEP e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento – CEF/DNE, ambas da Seed, analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis ao reconhecimento do referido curso.

O protocolado foi convertido em Diligência à Seed/PR em 09/06/2025 para providências e retornou a este CEE/PR em 06/08/2025.

Em 27/08/2025, em atendimento à solicitação deste CEE, o NRE de Paranaguá encaminhou, às fls. 172, mov 54, justificativa de como funcionam as aulas práticas de Educação Física.

## **II - MÉRITO**

Trata-se do pedido de reconhecimento do curso do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, presencial, como Experimento Pedagógico, da instituição de ensino citada.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, analisou as informações e documentos da instituição de ensino citada, efetuou a verificação *in loco* e constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura física, de recursos humanos e pedagógicas, para o reconhecimento do referido curso e emitiu Relatório Circunstanciado, do qual se destaca a seguinte informação:

[...]

Possui quadra poliesportiva descoberta.

O protocolado foi convertido em Diligência à Seed/PR em 09/06/2025, para que a mantenedora e a instituição de ensino providenciassem docentes habilitados para os componentes curriculares de Atividade Administrativa e Organizacionais, de Cidadania, Educação Ambiental e Sustentabilidade, de Educação Financeira, de Informática Básica, de Sociologia e à adequação do espaço físico para a quadra poliesportiva. Retornou a este CEE/PR com atendimento parcial ao solicitado.

#### E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.178.446-2

Quanto ao providenciarem docentes habilitados para os componentes curriculares de Atividade Administrativa e Organizacionais, de Cidadania, Educação Ambiental e Sustentabilidade, de Educação Financeira, de Informática Básica e de Sociologia foi anexado ao protocolado um novo quadro do Corpo Docente e seus documentos comprobatórios.

Quanto ao docente habilitado para o Componente Curricular de Sociologia, foi anexado a justificativa da direção da referida instituição de ensino:

[...]

Declaro para os devidos fins legais e de direito, que não existe professor habilitado em número suficiente para suprir as aulas das disciplinas dos Componentes Curriculares, CE GRATULINO DE FREITAS – EF MNP, do município de Guaratuba/PR, onde foram atribuídas aos professores Marleuza de Assis Fernandes, Tiago Soni Almeida, Alba aparecida de Oliveira, com 2ª habilitação por cotejamento, ou seja, carga horária na disciplina conforme RESOLUÇÃO N.º 7.863/2024 – GS/SEED e Instrução Normativa N.º 008/2024 DEDUC/SEED de distribuição de aulas e edital do Processo Seletivo Simplificado 73/2024 e 132/2024.

A LDB dispõe no seu artigo 62. A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal.

Assim como a Deliberação CEE/PR no. 03/2013 estabelece que para o reconhecimento de curso, a instituição de ensino deve instruir o processo com informações e documentos: “corpo docente com comprovação das respectivas habilitações.”

**E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.178.446-2**

Quanto adequação do espaço físico para a quadra poliesportiva, foi anexado ao protocolo a informação do Setor de Edificações do NRE/Paranaguá, elucidando sobre a quadra poliesportiva coberta:

O Colégio Estadual Gratulino de Freitas, Ensino Fundamental, Médio Normal e Profissional, localizado no município de Guaratuba e jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Paranaguá, conta com uma quadra poliesportiva descoberta que atende de forma adequada às necessidades pedagógicas das aulas de Educação Física.

A estrutura existente permite a realização de atividades esportivas e recreativas previstas no componente curricular, garantindo o espaço físico necessário para o pleno desenvolvimento das competências e habilidades exigidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). A legislação educacional vigente não impõe obrigatoriedade de cobertura para quadras poliesportivas em instituições de ensino, desde que o espaço atenda aos critérios mínimos de segurança, acessibilidade e funcionalidade, o que é assegurado nesta unidade escolar.

Portanto, a quadra descoberta do Colégio Estadual Gratulino de Freitas está em conformidade com as diretrizes educacionais, sendo suficiente para o funcionamento regular e eficiente das práticas de Educação Física.

A referida escola é acompanhada mensalmente pelo Setor de Edificações do Nre de Paranaguá, o qual atesta adequada a escola na parte estrutural para funcionamento.

Cabe destacar justificativa quanto as aulas de Educação Física, apresentada pela Direção da Instituição de ensino, conforme segue:

**JUSTIFICATIVA**

Vimos através desta, justificar o formato das aulas da disciplina de Educação Física em dias de chuva.

Tendo em vista a impossibilidade de termos quadra coberta por se tratar de escola em prédio histórico, o que não permite a alteração da fachada, as aulas da disciplina de Educação Física em dias chuvosos se desenvolvem no pátio interno que é coberto, ou em sala de aula, cumprindo o planejamento das aulas teóricas.

Guaratuba, 27 de agosto de 2025.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.178.446-2

O Parecer CEE/CEMEP n.º 412/2023, de 17/07/2023, aprovou a Proposta Pedagógica Curricular para a oferta do curso do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, presencial, como Experimento Pedagógico, pelo prazo de três anos.

As Matrizes Curriculares, do referido curso, atendem as normas deste CEE/PR, consta no protocolado, conforme segue:

### MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO – IF 1 - PRESENCIAL

|                                                                                                   |                                                  |                        |                             |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------|-----------------------------|----------|
| NRE: Paranaguá                                                                                    |                                                  | MUNICÍPIO: Guaratuba   |                             |          |
| INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Colégio Estadual Gratulino de Freitas - EFMNP                              |                                                  |                        |                             |          |
| ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 348 - Centro                                                   |                                                  | Telefone: 41 3472-9259 |                             |          |
| ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná                                                 |                                                  |                        |                             |          |
| CURSO: 0020/1823                                                                                  | TURNO: Noite                                     |                        | C.H. 1.234                  |          |
| ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023                                                                          |                                                  |                        | FORMA: SEMESTRAL/SIMULTÂNEA |          |
| ÁREAS DO CONHECIMENTO                                                                             | COMPONENTES CURRICULARES                         | MÓDULO 1               | MÓDULO 2                    | MÓDULO 3 |
| LÍNGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS                                                                     | ARTE                                             | -                      | 50                          |          |
|                                                                                                   | EDUCAÇÃO FÍSICA                                  | -                      | 50                          | -        |
|                                                                                                   | LÍNGUA INGLESA                                   | -                      | 83                          | -        |
|                                                                                                   | LÍNGUA PORTUGUESA                                | -                      | 134                         | -        |
| CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS                                                              | FILOSOFIA                                        | 33                     | -                           | -        |
|                                                                                                   | GEOGRAFIA                                        | 67                     | -                           | -        |
|                                                                                                   | HISTÓRIA                                         | 67                     | -                           | -        |
|                                                                                                   | SOCIOLOGIA                                       | 33                     | -                           | -        |
| MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS                                                                     | MATEMÁTICA                                       | 150                    | -                           | -        |
| CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS                                                           | FÍSICA                                           | -                      | -                           | 100      |
|                                                                                                   | QUÍMICA                                          | -                      | -                           | 100      |
|                                                                                                   | BIOLOGIA                                         | -                      | -                           | 100      |
| TOTAL CARGA HORÁRIA FGB                                                                           |                                                  | 350                    | 317                         | 300      |
| PROJETO DE VIDA                                                                                   |                                                  | 17                     | 17                          | 17       |
| LEITURA, REDAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO                                                         |                                                  | -                      | -                           | 17       |
| INTERPRETAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS MATEMÁTICOS                                                |                                                  | -                      | -                           | 17       |
| ITINERÁRIO FORMATIVO DE LÍNGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS                                             | LÍNGUA PORTUGUESA E CULTURA DIGITAL              | 50                     | -                           | -        |
| ITINERÁRIO FORMATIVO DE MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS                                             | EDUCAÇÃO FINANCEIRA                              | -                      | 66                          | -        |
| ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE MATEMÁTICA, CIÊNCIAS DA NATUREZA; LÍNGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS | CIDADANIA, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE | -                      | -                           | 66       |
| TOTAL CARGA HORÁRIA ITINERÁRIOS FORMATIVOS                                                        |                                                  | 67                     | 83                          | 117      |
| TOTAL CARGA HORÁRIA FGB + IF                                                                      |                                                  | 417                    | 400                         | 417      |
| TOTAL CARGA HORÁRIA DO CURSO                                                                      |                                                  | 1.234 Horas            |                             |          |

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.178.446-2

**Matriz Curricular do EM/EJA, IF de Qualificação Profissional:**

|                                                                            |                                            |                             |          |                 |
|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------|----------|-----------------|
| NRE: PARANAGUÁ                                                             |                                            | MUNICÍPIO: Guaratuba        |          |                 |
| INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Colégio Estadual Gratulino de Freitas - EFMNP       |                                            |                             |          |                 |
| ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 348 - Centro                            |                                            | Telefone: (41) 3472-9259    |          |                 |
| ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná                          |                                            |                             |          |                 |
| CURSO: 0020                                                                |                                            | TURNO: Noite                |          | C.H. 1408 HORAS |
| ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023                                                   |                                            | FORMA: SEMESTRAL/SIMULTÂNEA |          |                 |
| ÁREAS DO CONHECIMENTO                                                      | COMPONENTES CURRICULARES                   | MÓDULO 1                    | MÓDULO 2 | MÓDULO 3        |
| LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS                                              | ARTE                                       | -                           | 50       |                 |
|                                                                            | EDUCAÇÃO FÍSICA                            | -                           | 50       | -               |
|                                                                            | LÍNGUA INGLESA                             | -                           | 83       | -               |
|                                                                            | LÍNGUA PORTUGUESA                          | -                           | 134      | -               |
| CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLIADAS                                        | FILOSOFIA                                  | 33                          | -        | -               |
|                                                                            | GEOGRAFIA                                  | 67                          | -        | -               |
|                                                                            | HISTÓRIA                                   | 67                          | -        | -               |
|                                                                            | SOCIOLOGIA                                 | 33                          | -        | -               |
| MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS                                              | MATEMÁTICA                                 | 150                         | -        | -               |
| CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS                                    | FÍSICA                                     | -                           | -        | 100             |
|                                                                            | QUÍMICA                                    | -                           | -        | 100             |
|                                                                            | BIOLOGIA                                   | -                           | -        | 100             |
| TOTAL CARGA HORÁRIA FGB                                                    |                                            | 350                         | 317      | 300             |
| PROJETO DE VIDA                                                            |                                            | 17                          | 17       | 17              |
| LEITURA, REDAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO                                  |                                            | -                           | -        | 17              |
| INTERPRETAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS MATEMÁTICOS                         |                                            | -                           | -        | 17              |
| ITINERÁRIO FORMATIVO DE LINGUAGENS                                         | LÍNGUA PORTUGUESA E CULTURA DIGITAL        | 50                          | -        | -               |
| ITINERÁRIO FORMATIVO DE MATEMÁTICA                                         | EDUCAÇÃO FINANCEIRA                        | -                           | 66       | -               |
| ITINERÁRIO FORMATIVO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL                          |                                            |                             |          |                 |
| QUADRO CURRICULAR DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) | ATIVIDADE ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAIS |                             | -        | 60              |
|                                                                            | FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL      |                             | -        | 50              |
|                                                                            | INFORMÁTICA BÁSICA                         |                             | -        | 30              |
|                                                                            | LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO                    |                             | -        | 50              |
|                                                                            | MATEMÁTICA FINANCEIRA                      |                             | -        | 50              |
| TOTAL CARGA HORÁRIA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL                              |                                            |                             | -        | 240             |
| TOTAL CARGA HORÁRIA ITINERÁRIOS FORMATIVOS                                 |                                            | 67                          | 83       | 291             |
| TOTAL CARGA HORÁRIA FGB + I.F.                                             |                                            | 417                         | 400      | 591             |
| TOTAL CARGA HORÁRIA DO CURSO                                               |                                            | 1.408 Horas                 |          |                 |

**E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.178.446-2**

A instituição de ensino apresentou o Certificado de Conformidade com vigência até 01/10/2025 e a Licença Sanitária venceu em 04/03/2025, com o processo em trâmite.

A Chefia do referido Núcleo Regional de Educação, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado, e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Importante ressaltar que um curso ou programa somente poderá ser reconhecido após a efetivação de, pelo menos, cinquenta por cento do currículo previsto ou ser protocolado com cento e oitenta dias, antes de esgotada a duração do curso ou programa, conforme o estabelecido no Art. 43, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013. Entretanto, por se tratar de implantação simultânea e para possibilitar a continuidade de estudos àqueles estudantes que concluírem o curso no final do segundo semestre de 2023, faz-se necessário o seu reconhecimento, de forma excepcional.

Em razão da oferta do curso do Ensino Médio, como Experimento Pedagógico, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, o prazo do reconhecimento será concedido conforme o descrito no Voto deste Parecer e, ainda, a instituição de ensino deverá apresentar a avaliação interna, verificada pelo NRE de Paranaguá, por meio de Relatório Circunstanciado, para a análise e Parecer do CEE/PR, conforme dispõe o artigo 42 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, de 04/10/2013.

**III - VOTO DO RELATOR**

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento, de forma excepcional, do Curso do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, presencial, como Experimento Pedagógico, da instituição de ensino citada, mantida pelo Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme o quadro abaixo:

| INSTITUIÇÃO DE ENSINO          | MUNICÍPIO/NRE       | RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO           | RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO | RECONHECIMENTO DO CURSO                      |
|--------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| CE Gratulino de Freitas – EFMP | Guaratuba/Paranaguá | N.º 1985/2019 de 27/05/2019<br><br>De: 28/09/2018 a 28/09/2028 | N.º 6675/2023 de 19/09/2023<br><br>De: 01/07/2023 a 01/07/2026 | Excepcionalmente, de 01/07/2023 a 30/06/2026 |

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.178.446-2

A mantenedora e a instituição de ensino referidas deverão:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 10/2021, n.º 03/2022 e n.º 03/2025 em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados;

b) adequar ou elaborar a PPC do Ensino Médio ao Referencial Curricular do Ensino Médio do Paraná e à Deliberação CEE/PR nº 03/2025, de 30/07/2025, até o final do ano letivo de 2025, conforme estabelece o art. 66 da referida Deliberação;

c) garantir docente habilitado para o componente curricular de atuação de Sociologia;

d) providenciar a cobertura para a Quadra Poliesportiva.

A Secretaria de Estado da Educação deverá enviar no prazo de 60 dias, a Avaliação do Experimento Pedagógico, do curso do Ensino Médio EJA - presencial, realizada pela instituição de ensino, verificada pelo NRE e apresentada, por meio de Relatório Circunstanciado, para análise e parecer final deste CEE/PR, conforme disposto no Art. 42 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

Recomenda-se o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e a Formação Continuada do corpo docente e equipe de suporte, com qualificação específica.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de reconhecimento do referido curso da instituição de ensino citada.

É o Parecer.

Oscar Alves  
Relator

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 02 de setembro de 2025

Christiane Kaminski  
Presidente da CEMEP, em exercício.